



Decreto N° 91 - de 24 de Junho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1040, 30 de Outubro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0026-1.550.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF - - - - - R\$ 25.171,79

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 25.171,79

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 25.171,79

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.245.0011.2.0090-1.661.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS - - - - - R\$ 1.472,68

2.12.01.08.245.0013.2.0093-1.661.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL - - - - - R\$ 11.637,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.110,60

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 13.110,60

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.20.606.0015.2.0102-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 70.282,39

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 70.282,39

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.09.271.0001.9.0005-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0110-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70 % - - - - - R\$ 25.171,79

2.03.01.12.361.0002.2.0026-1.550.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 3.712,02

2.03.01.12.361.0004.2.0027-1.550.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.468,50

2.03.01.12.361.0004.2.0027-1.550.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.819,48

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.171,79

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 37.171,79

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0013.2.0094-1.661.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 13.110,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.110,60

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 13.110,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 70.282,39

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 70.282,39

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 24 de Junho de 2025

PAULO ROBERTO DE ASSIS
PREFEITO

CPF. 601.786.986-67





Total da Sub-Unidade 04	R\$	7.928,24
Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.05.10.303.0009.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	440,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	440,00
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS		
2.10.06.10.301.0009.1.0027-1.621.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NA UNID. BÁSICA DE SAÚDE	R\$	30.050,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$	30.050,00
Total da Unidade 10	R\$	40.766,56
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.243.0001.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$	10.000,00
2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	380,00
2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	264,00
2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	5.297,37
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.941,37
Total da Unidade 11	R\$	15.941,37
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.245.0013.2.0093-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$	9.187,54
2.12.01.08.245.0013.2.0093-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$	716,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9.903,54
Total da Unidade 12	R\$	9.903,54
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	R\$	23.000,00
2.13.01.20.606.0015.2.0103-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	R\$	10,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	23.010,00
Total da Unidade 13	R\$	23.010,00
Total da Instituição 02	R\$	133.946,38
Total Geral Anulado	R\$	133.946,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 24 de Novembro de 2025

PAULO ROBERTO DE ASSIS
PREFEITO
CPF: 601.786.986-87

